



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 19 de dezembro de 2025 * nº 0921 (SUPLEMENTO) * Pág. 001/002



FAROL DO CABO BRANCO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 11.200, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEDEC NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 37.747/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Educação e Cultura no valor de R\$ 1.826.562,14 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quatorze centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO
CÓD. RECEITA – 1.7.1.5.53.01 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB
DESTINADOS À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM
ETI-PRINCIPAL.....R\$ 1.826.562,14

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de dezembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
10000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
10101	SEDEC - AÇÕES DE GOVERNO			
12.365.5417.102682	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.1.90	1.5.46	1.826.562,14
			SUBTOTAL	1.826.562,14
			TOTAL GERAL	1.826.562,14
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Transferências do FUNDEB - Complementação da União-ETI				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E334-423A-1364-A2AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 19/12/2025 15:05:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/12/2025 16:22:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/12/2025 17:24:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E334-423A-1364-A2AC>

DECRETO N° 11.201, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SMS/FMS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 15.422, de 13 de janeiro de 2025, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 37.799/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 4.699.954,00 (quatro milhões, seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, na forma discriminada no anexo II (Redução).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 19 de dezembro de 2025.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

VERONICA DIAS VIEIRA
Secretária Executiva de Programação Orçamentária

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/E334-423A-1364-A2AC>



Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B404-AC5B-56BD-AD62>



Assinado por 3 pessoas: VERONICA DIAS VIEIRA, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B404-AC5B-56BD-AD62>



Anexo I

Acréscimo

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.1.90	1.6.00	4.699.954,00
SUBTOTAL				4.699.954,00
TOTAL GERAL				4.699.954,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				

Anexo II

Redução

Ano Base: 2025

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional				
13000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
13301	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.5005.462871	MAC - REDE CONVENIADA/CONTRATADA/SUPLEMENTAR- MANTER E IMPLEMENTAR A REDE SUPLEMENTAR DE	3.3.90	1.6.00	688.728,00
10.302.5005.464244	FAEC - MAC - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FMS	3.3.90	1.6.00	77.222,00
10.302.5005.464278	MAC - SAMU - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DO SERVIÇO MÓVEL DE ATENDIMENTO ÀS URGÊNCIAS -	3.1.90	1.6.00	333.774,00
		3.3.90	1.6.00	54.145,00
10.302.5005.464498	MAC - REDE HOSPITALAR - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	3.1.90	1.6.00	373.693,00
		3.3.90	1.6.00	2.384.057,00
10.302.5005.464499	MAC - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MANTER E IMPLEMENTAR OS SERVIÇOS DE MÉDIA E AL	3.3.90	1.6.00	690.825,00
10.302.5005.464501	MAC - REGULAÇÃO EM SAÚDE - IMPLANTAÇÃO E/OU IMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO REGULADOR MUNICIPAL	3.1.90	1.6.00	70.638,00
		3.3.90	1.6.00	26.872,00
SUBTOTAL				4.699.954,00
TOTAL GERAL				4.699.954,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO				
3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO				
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde				

1D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BAD4-AC5B-56BD-AD62

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓

VERONICA DIAS VIEIRA (CPF 526.XXX.XXX-72) em 19/12/2025 16:24:13 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓

BRUNNO SITONIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 19/12/2025 16:24:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓

CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 19/12/2025 17:23:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/BAD4-AC5B-56BD-AD62>

NTREPIDA & ORIGIN

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Violência Sexual (Urgência)

3015.1500

(Instituto Cândida Vargas)

LIGUE 180

SEPPM

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

Violência Doméstica

0800 283.3883

(Centro de Referência da Mulher Ednalva Bezerra)

Estado da Paraíba

Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cicero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Rougger Xavier Guerra Júnior

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Luis Ferreira de Sousa Filho

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: Ayrton Lins Falcão Filho

Secretaria da Finanças: Brunno Sítio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Janildo Jerônimo da Silva

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio Cavalcanti de Albuquerque

Sec. de Direitos Humanos: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto Albuquerque da Nobrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Jair de Queiroz Pires Júnior

Sec. Munic. de Serv. Urbanos e Zeladoria:

Secretaria de Cuidado e Proteção Animal:

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão

Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental

Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340

Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766

diariopmjp@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa

Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022

Centro Administrativo Municipal

Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900

Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br